



**Prefeito**

Lauro Abib Fabri

**Vice-Prefeito**

Oliveira Pupo de Freitas

**Procurador Geral do Município**

Alex Correa Lopes Bittencourt

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

**Secretaria Municipal de Administração**

Walter Antônio de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Gioconda Maria Fabri Pinto

**Secretaria Municipal de Saúde**

Diovani da Silva Duarte

**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação**

Canizio Frangilo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo**

Shoraya Ridolfi Alonso

**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância**

Wagner de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**

Lauro Henrique Oliveira De Souza

**Secretaria Municipal de Obras**

Márcio José Fonseca Souza

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Adão Geraldo Rampazo

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Flávia Lima Rosa

**Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário**

Diego Jose Fernandes Menezes

**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**

Alexsandro da Silva Jannotti

**ATOS DO EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 2428/2025**

Ementa: Declara de Utilidade Pública imóvel para fins de desapropriação amigável, destinado à Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil no Município de Varre-Sai/RJ – FNDE – Creche Tipo 2/ PAC, no âmbito do Termo de Compromisso nº 960846.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o disposto no Ofício GP nº 085/2025, e

CONSIDERANDO as especificações técnicas estabelecidas pelo FNDE para construção de creche Tipo 2, onde o terreno deve possuir as dimensões mínimas de 45 metros de frente por 35 metros de fundos;

CONSIDERANDO a estratégica do Município para a expansão da rede pública educacional, com vistas ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que tange à ampliação do número de vagas na educação básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no Município de Varre-Sai/RJ, à Rua Pedro Ramos de Oliveira, número 0, Bairro Santo Antônio, Varre-Sai/RJ, CEP: 28.375-000, com área aproximada de 1.575,00m² (mínimo de 45 metros de frente por 35 metros de fundo), a ser devidamente

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



identificado em planta e memorial descritivo, destinado à construção de uma creche municipal e escola de educação infantil – Creche Tipo 2, no âmbito do Termo de Compromisso nº 960846, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Artigo 2º - A desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública será feita pela via amigável, mediante acordo com o(s) proprietário(s), com pagamento de indenização justa e prévia, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Artigo 3º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários à efetivação da desapropriação amigável, inclusive lavratura de escritura pública e registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme especificado no Ofício GP nº 085/2025:

- Fonte: 705 – Royalties – Transferência do Estado
- Ficha: 201
- Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 04 de Junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 2429/2025

Ementa: Convoca para a IV Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação da saúde e definir as políticas públicas de Saúde de Varre-Sai, para nortear a elaboração do Plano Municipal de Saúde, objetivando a implementação de ações de Saúde de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09 de Julho de 2025, tendo como tema central: “A Garantia à Comunidade ao Acesso aos Serviços Públicos de Saúde com Qualidade e Equidade.”, abordando os seguintes eixos:

Eixo I - A realidade da saúde da população e suas necessidades, considerando as suas especificidades para garantia da equidade na coordenação e execução do cuidado;

Eixo II - O papel do controle social na elaboração e garantia das políticas de saúde pública;

Eixo III - A garantia da sustentabilidade e equidade no SUS; os desafios na gestão e novo modelo de financiamento;



[https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais)

Segunda-Feira, dia 09 de junho de 2025

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 04 de Junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 2430/2025

Ementa: Declara a inutilidade de Imóveis pertencente ao Município e dá outras providências.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os imóveis localizados à Rua Gentil Jose de Oliveira, nº 560, bairro Santa Terezinha, Varre-Sai/RJ, com área de 1.080,72 m<sup>2</sup>, e o imóvel localizado à Rua Antônia Delseti Ridolphi, s/nº, bairro Roberto José Ferreira, Varre-Sai/RJ, com área de 578,52 m<sup>2</sup>, pertencente ao patrimônio do Município;

CONSIDERANDO que os imóveis perderam a sua utilidade pública, não atendendo mais às finalidades administrativas, operacionais ou institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/21, que disciplina a alienação de bens públicos inservíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservíveis ao interesse público os imóveis de propriedade do Município de Varre-Sai, localizados à Rua Gentil Jose de Oliveira, nº 560, bairro Santa Terezinha, Varre-Sai/RJ, com área de 1.080,72 m<sup>2</sup>, devidamente inscrito sob o nº 01.01.128.0105.001 e o imóvel localizado à Rua Antônia Delseti Ridolphi, s/nº, bairro Roberto José Ferreira, Varre-Sai/RJ, com área de 578,52 m<sup>2</sup>, devidamente inscrito sob o nº 01.01.092.0050.001.

Artigo 2º - Os imóveis declarados inservíveis poderão ser objeto de alienação, nos termos da legislação em vigor, observando-se o interesse público, a legalidade, transparência e o procedimento administrativo adequado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 04 de Junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 381/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com o artigo 114 da Lei nº 184/97 e Decreto 741/09,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Cessão do servidor municipal, Sr. JOAQUIM VIEIRA LOPES, Matrícula nº. 25019-8/1,



[https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais)

Segunda-Feira, dia 09 de junho de 2025

ao Município de Natividade, com sede na Praça Ferreira Rabello, nº. 04, Centro, em Natividade/RJ, para que o mesmo possa desempenhar suas atividades no órgão requisitante ocupando seu Cargo.

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante (cessionário) o ônus da cessão, sobretudo no que se refere às verbas remuneratórias, sejam elas de quaisquer natureza.

Art. 3º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse desta Administração cedente, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 382/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 355/2025, onde se lê... "produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2624/2025."... LEIA-SE... " produzindo seus efeitos a

partir do dia 04 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2624/2025."...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 09 DE JUNHO DE 2025

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site [www.varresai.rj.gov.br](http://www.varresai.rj.gov.br), RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
RAMON VARGAS DOS SANTOS HOFFMANN	000782	Motorista II



MARCELO MARTINS FURTADO	001775	Motorista II
NATALIA LIMA NETTO	005939	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
LARYSSA MENEZES MARTINS LOPES	003893	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
MEIRE LUCIA MARTINS DE SOUSA	001180	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
PRISCILA BARROS DE FREITAS	006538	Assistente Social

## 1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

**1.1** - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
- 01 (uma) foto 3x4 colorida
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção
- Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

**1.2** - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



[https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais)

Segunda-Feira, dia 09 de junho de 2025

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 2154/2025, Pregão Eletrônico nº 0013/2025.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL COM TEMPERATURA CONTROLADA (CARNE DE BOI, FILÉ DE FRANGO, FILÉ DE PEIXE E PERNIL SUÍNO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 26/06/2025 às 8:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br).  
Varre-Sai, 06/06/2025.

**Isabel Cristina Nascimento da Silva**  
**Agente de Contratação**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7141/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, COM RECURSOS FINANCEIROS

ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 913440/2021, **CONTRATADO:** CARBOX SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DE VARRE-SAI LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.428.313/0001-03, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA (2.1) DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO ATÉ **21/05/2026, DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0651/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 39.217.831/0001-55, COM SEDE NA PRAÇA AMÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, Nº 1 - CENTRO, EM VARRE-SAI-RJ, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LAURO ABIB FABRI, RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM BASE NA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 84 DA LEI 14.133/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM EPÍGRAFE ATÉ O **DIA 31/12/2025,**  
**DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1246/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**



[https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais)

Segunda-Feira, dia 09 de junho de 2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 39.217.831/0001-55, COM SEDE NA PRAÇA AMÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, Nº 1 - CENTRO, EM VARRE-SAI-RJ, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LAURO ABIB FABRI, RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM BASE NA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 84 DA LEI 14.133/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM EPÍGRAFE ATÉ O DIA **31/12/2025**,

**DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1247/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 39.217.831/0001-55, COM SEDE NA PRAÇA AMÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, Nº 1 - CENTRO, EM VARRE-SAI-RJ, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LAURO ABIB FABRI, RESOLVE PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM BASE NA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 84 DA LEI 14.133/2021 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM EPÍGRAFE ATÉ O DIA **31/12/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0137/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5475/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2023: OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI, **CONTRATADO:** EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.165.068/0001-00, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2024 PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA FICA PRORROGADO ATÉ **31/08/2025**, O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 352.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) QUE SERÃO PAGOS CONFORME PLANTÕES EFETIVAMENTE REALIZADOS.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75	PLANTÃO	MÉDICO PLANTONIST A 24H	R\$ 2.500,00	R\$ 187.500,00
2	132	PLANTÃO	MÉDICO PLANTONIST A 12H	R\$ 1.250,00	R\$ 165.000,00

**DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 224/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5835/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022 - CREDENCIAMENTO OBJETO:** CONTRATAÇÃO



[https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais)

Segunda-Feira, dia 09 de junho de 2025

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARRE-SAI. **CONTRATADO:** JOSÉ MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.835.058/0001-56, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **31/08/2025**, O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 14.020,20 (QUATORZE MIL VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME TABELA A SEGUIR:

SUPERIOR COM RESPECTIVO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.			
E) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.			

**DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025**



**Sem expediente nesta data.**

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS – REUMATOLOGIA GISTA NÚMERO DE VAGA: 01 – PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 30 CONSULTAS MENSAS	VALOR UNITÁRIO/CONSULTA	QUANTIDADE DE CONSULTAS	VALOR TOTAL ANUAL
03	A) ATENDIMENTO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CONSULTAS DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) MINUTOS. B) LOCAL DE ATENDIMENTO: MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. C) PERIODICIDADE: 1 VEZ NA SEMANA (1 DIA). D) CURSO	R\$ 155,78	90	R\$ 14.020,20